



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Secretaria da Educação

ESTRUTURA CURRICULAR PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL – INTEGRAL URBANO E CAMPO

Vigência: a partir de 2024
Dias Letivos Semanais: 05

Dias Letivos Anuais: 200
Duração da hora-aula : 60 minutos

Regime: Anual
Carga Horária: 8.400

Campos de Experiência	Carga Horária Semanal						Carga Horária Anual						Carga Horária Total
	BI	BII	MI	MII	PI	PII	BI	BII	MI	MII	PI	PII	
O Eu, o Outro e o nós.													
Corpo, gestos e movimentos													
Escuta, fala, pensamento e imaginação.	35	35	35	35	33	33	1.400	1.400	1.400	1.400	1.320	1.320	8.240
Traços, sons, cores e imagens													
Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações													
Educação Física	-	-	-	-	2	2	-	-	-	-	80	80	160
Total	35	35	35	35	35	35	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	8.400

I - A unidade de Ensino deve garantir nos cinco Campos de Experiência os 06 (Seis) Direitos de Aprendizagem e desenvolvimento no trabalho pedagógico diário: Conviver, Brincar, Participar, Explorar, Expressar e Conhecer.

II - A Educação Infantil deve trabalhar com práticas culturais que tenham a ver com a leitura, com a escrita, mas não é o momento de sistematizar a alfabetização.

III - O currículo da escola do campo é desenvolvido em regime de alternância, no modo tempo escola - compreendendo quatro dias letivos semanais de aula no âmbito escolar e no âmbito da comunidade/sociedade; e tempo comunidade constituindo um dia da semana em que o aluno permanece com sua família, participando das atividades e vivências do seu núcleo familiar e de vizinhança (é computado como dia letivo, pois, além da integração à rotina do cotidiano familiar, ao aluno realizará atividades de pesquisa relacionadas aos eixos temáticos, sob orientação do professor, registradas e formalizadas por meio do caderno do campo).